

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 216/2023

ANO

2023

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 195/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO AO CEMU - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO UNIFUNEC - "DR. ALÍPIO ANTUNES FILHO."

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 12 / 12 / 23



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 24 APROVADO 14 / 02 / 24

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 38 / 2024

Data: 15 / 02 / 24

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 038/2024
PROJETO DE LEI Nº 195/2023**

“Dá denominação ao CEMU – Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC – “Dr. Alípio Antunes Filho”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O CEMU-Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC, passa a denominar “**CEMU – Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC - Dr. Alípio Antunes Filho.**”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
15 de fevereiro de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº **195/2023**

Dá denominação ao CEMU – Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC – “Dr. Alípio Antunes Filho”.

Art. 1º. O CEMU-Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC, passa a denominar “CEMU – Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC - Dr. Alípio Antunes Filho.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Dr. Alípio Antunes Filho, natural de Tupi Paulista, veio para Santa Fé do Sul, ainda bebê e aqui viveu sua infância.

Saiu para estudar, cursou a Faculdade de Medicina de Botucatu UNESP e especializou-se em Clínica Médica, Pneumatologia e Cardiologia; voltou para Santa Fé do Sul, para exercer sua Profissão o que fez com muita dedicação; trabalhou no Hospital do Dr. Rodolfo Abdo, Hospital do Dr. Annibal Araújo Correa, na Santa Casa de Misericórdia, no antigo Posto de Saúde onde hoje funciona o AME e em algumas UBSF - Unidades Básicas de Saúde da Família.

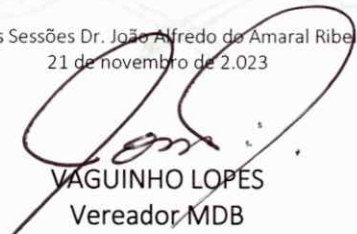
Ao longo dos anos especializou-se também em Medicina do Trabalho, Ecocardiografia e Psiquiatria; fez também o curso de Terapia Cognitiva Comportamental no UNIFUNEC onde foi Professor e Presidente durante os anos de 1989 a 1992.

Foi Vereador entre os anos de 1989 a 1992 e Presidente da Câmara de 1991 a 1992; casou-se com Eliete Maria Buosi Antunes, teve um filho Murilo Buosi Antunes e uma neta Maria Clara Buosi Antunes.

O presente projeto de lei objetiva prestar homenagem póstuma ao referido cidadão, perpetuando seu nome na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de novembro de 2023


VAGUINHO LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/02/24

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 DEZ. 2023 
PROT. Nº811
PROTOCOLO

Processo nº. 216/2023

PROJETO DE LEI Nº195/2023.

Ementa: "Dá denominação ao CEMU- Centro de especialidades Medicas do UNIFUNEC – "Dr Alípio Antunes Filho"

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2024.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 216/2023

PROJETO DE LEI Nº195/2023.

Ementa: "Dá denominação ao CEMU- Centro de especialidades Medicas do UNIFUNEC – "Dr Alípio Antunes Filho"

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 07 de janeiro de 2024

a) vereador  **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador  **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador  **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis